



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 554/89

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais - SEOP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 03 de outubro de 1989.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO  
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

*Wilson Dias de Sousa*  
*Jose Silveira de Paula*  
*Albertina Gonso*  
*Ardele Roberto Pappo*  
*Guilherme José Lima*  
*José Alves Reis*

